



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA 032/2019

Concede Licença Interesse

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 60, IV, da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/1997, e considerando o requerimento do servidor **Maicol Lopes de Resende**, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor requerente, licença para tratar de interesses particulares no período de 13/06/2019 a 12/06/2021, nos termos do artigo 66, da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/19697.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 12 de junho de 2019.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal